

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 507169/2019, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 621/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/05/2019, que prorrogou a cessão de ALYSSON SANDER DE SOUZA, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 121646/1, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a7a8af3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)